



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 345/2020

DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro do Município de Iporá o Servidor **LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA**.

Art. 2º - Para a Equipe de Apoio, ficam nomeados os Servidores: **NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS E JAINE MARIA ALVES**.

Art. 3º - Poderá ser nomeado substituto para realização de procedimento específico em caso de ausência de qualquer dos integrantes.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Naçoitán Araujo Leite
Prefeito Municipal